



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/01/2022, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 14/01/2022.

BRUNA LOPES SENA
matrícula 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº SEARH-009/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO pedido formal de parte interessada de licença-prêmio, autuado na Divisão de Recursos Humanos por meio do **PSU-DvRH-069/2022**, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para gozo integral, por 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2022, relativamente ao período aquisitivo de 08/07/2016 a 07/07/2021, ao servidor **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, provido no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, com direito à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.